

Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Única Votação  
Em 30/05/2023




Assinatura

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

## REQUERIMENTO Nº 31/2023

EU, EDVALDO TRAJANO DA SILVA, VEREADOR ELEITO PARA LEGISLATURA DE 2021-2024, VENHO REQUERER, CONFORME O ARTIGO Nº 74 E 135, DO REGIMENTO INTERNO, **A INCLUSÃO NO REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES E A DISPENSA DOS PARECERES DO PROJETO DE LEI Nº 017/2023**, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, "CRIA PARCELAMENTO COM CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A QUITAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS, PARA COM ESTE MUNICÍPIO, AJUIZADOS OU NÃO, BEM COMO, SOBRE ÀS TAXAS DOS MERCADOS PÚBLICOS VENCIDOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." (EM CARÁTER DE URGÊNCIA), **CONSIDERANDO O RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO.**

CASA ELIAS TORRES, EM 29 DE MAIO DE 2023.

  
EDVALDO TRAJANO DA SILVA  
VEREADOR - PV

---

(casa Elias Torres)  
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br